Comissão de Programa e
Controle da Despesa de Pessoal
Núcleo de Monitoramento da
Prestação de Contas

COORDENAÇÃO DE MONITORAMENTO

PAINEL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

CMP

Relatório Gerencial de Monitoramento Prestação de Contas Painel de Gestão de Parcerias SEAC

SETEMBRO
2022

Elaborado por:

Cosme Damião de Oliveira Silveira (Coordenador – CMP)
Hanah Martins de Sousa
Igor Jorge dos Santos Bispo
João Victor Lemos dos Santos Silva
Letícia Marques de Souza Batista
Marcia Cristina de Souza
Paulo Roberto de Souza Junior
Reginaldo dos Santos Oliveira Junior
Vitor dos Santos Costa
Wagner Silva dos Santos

Sumário

Introdução 1

Critérios Adotados 1

1. Conciliação Financeira x Lançamentos no Painel 4

2. Movimentações Financeiras 5

2.1. Conciliações Bancárias 5

2.2. Repasses e Provisionamento 7

2.3. Data de Repasse 8

2.4. Baixas de Provisionamento 9

2.5. Despesas em Aberto 10

3. Principais Fragilidades 11

4. Relatório de Entrega 13

5. Receita 13

6. Despesas 14

6.1. Por Competência 14

6.2. Sem Comprovantes Digitalizados 14

7. Itens de Nota Fiscal 14

8. Saldos 14

8.1. Apresentados 14

8.2. Sem Comprovantes Digitalizados 14

9. Bens Patrimoniados 14

10. Contrato de Terceiros Sem Comprovantes Digitalizados 15

11. Anexos Apresentados 15

12. Desbloqueios 15

13. Prorrogação de Prazo 15

14. Considerações Finais 15

Introdução

O presente relatório tem por objetivo apresentar o monitoramento realizado nas Prestações de Contas das ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL com Termos de Colaboração vigentes da SECRETARIA ESPECIAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA - SEAC na competência de setembro de 2022. Os dados do Painel de Gestão de Parcerias foram extraídos por mês-ano de referência e pôr Termo de Colaboração, em 08/11/2022.

Este monitoramento foi realizado pela Coordenação de Monitoramento do Painel de Prestação de Contas - CMP, considerando os dados inseridos por cada Contrato de Gestão / Termo de Colaboração, conforme o quadro abaixo, referentes a prestação de contas realizada pelas OSCs, no Painel de Gestão de Parcerias:

QUADRO RESUMO - SECRETÁRIA ESPECIAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA				
OSC	**CG / TC**	**UNIDADES**	**PROCESSO**	**VIGÊNCIA**
CENTRO INTEGRADO DE ESTUDO E PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CIEDS	008/2021-TC	PROGRAMA FAVELA E COMUNIDADES COM DIGNIDADE	22/000.038/2021	29/12/2021 a 29/12/2022
INSTITUTO BRASIL SOCIAL - IBS	008/2021-TC	PROJETO TURISTANDO COM A COMUNIDADE	22/000.034/2021	01/12/2021 a 01/12/2022

LEGENDA	
CG	CONTRATO DE GESTÃO
TC	TERMO DE COLABORAÇÃO
	VIGÊNCIA ENCERRADA

Critérios Adotados

Considerando a necessidade de elaboração de check-lists para conferência das tarefas obrigatórias da Prestação de Contas de Contratos de Gestão / Termos de Colaboração das OSCs, foram também avaliados e viabilizados um check-list nos critérios listados abaixo, em especial o item 8 do Manual de Fiscalização de Contratos de Gestão firmados com a Organizações Sociais (Atualizado pela Resolução CGM nº 1.715, de 10/03/2021), como Incremento das Atividades de Controle Preventivo e Ação Orientadora.

Check-list CGM – Manual de Fiscalização

O contrato e aditivos estão disponibilizados no Painel de Gestão?	Verificar pelo filtro do Painel de Gestão OSINFO 1.0, os contratos e aditivos sem cadastro e sem imagens digitalizadas. No caso de não haver cadastro e aditivo ou imagem, informar a causa da ausência.
Todas as despesas lançadas no painel de gestão possuem comprovantes digitalizados?	Verificar pelo filtro do Painel de Gestão, as despesas sem imagem do comprovante digitalizada. No caso de não haver imagem, informar a causa da ausência.
O Painel de Gestão está alimentado no prazo previsto no contrato (indicadores, econômico – financeiro e informações administrativas)?	Verificar pelo Relatório de Entrega do Painel de Gestão, se o mesmo está alimentado no prazo previsto no contrato. No caso de não haver

	entrega, informar a causa da ausência.
Os contratos firmados com terceiros estão disponibilizados no painel de gestão?	Analisar os contratos por amostragem. Mínimo de 30% de todos os contratos firmados.

Check-list de Fragilidades:

1. **Financeiras:**
   1.1. Ausência de lançamento de extrato bancário no Painel de Gestão de Parcerias;
   1.2. Ausência de envio do Demonstrativo de Despesas Compromissadas - Anexo I via FTP;
   1.3. Ausência de envio Demonstrativo de Despesas Vencidas e Não Pagas - Anexo II via FTP;
   1.4. Ausência de envio do Cadastro de Contratos de Terceiros - Anexo III via FTP;
   1.5. Ausência de envio Demonstrativo de Movimentação Financeira - Anexo IV e IV.1 via FTP;
   1.6. Ausência de envio Demonstrativo de Despesas Rateadas - Anexo V e V.1 via FTP;
   1.7. Diferença entre os Repasses informados pelo Tesouro Municipal - SMFP e os Repasses lançados no Painel de Gestão de Parcerias;
   1.8. Divergência entre o lançamento de valores de Despesas no Painel de Gestão de Parcerias e extrato bancário;
   1.9. Divergência entre o lançamento de valores de Receitas no Painel de Gestão de Parcerias e extrato bancário;
   1.10. Divergência entre o lançamento de valores de Saldos no Painel de Gestão de Parcerias e extrato bancário;
   1.11. Utilização de uma única conta bancária para vários objetos;
   1.12. Utilização de uma única conta bancária para execução e provisionamento;
   1.13. Não liberação de acesso às contas em desacordo ao Art. 6º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022;
   1.14. Valor total da Despesa de Transferências entre Contas Exclusivo do Recurso de Provisionamento, classificada no item 09.02.01 na conta de execução, não condizente com a Receita de Transferência entre contas de provisionamento e execução na conta de provisionamento;
   1.15. Valor total da Despesa de Transferências entre Contas Exclusivo do Recurso de Provisionamento, classificada no item 09.02.02 na conta de provisionamento, não condizente com a Receita de Transferência entre contas de provisionamento e execução na conta de execução;
   1.16. Os Recursos repassados pelo Tesouro Municipal na conta corrente bancária cadastrada no Sistema FINCON foram transferidos para a conta de execução do contrato, convênio, termo de colaboração, no prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas), conforme estabelecido no Art. 11º do Decreto Rio nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021;
   1.17. Diferença entre a Saída de Provisionamento x Total de Baixa (coluna DIFERENÇA (I) do item 4.3);

2. **Operacionais:**
   2.1. Ausência/Atraso de apresentação do Demonstrativo de Despesas Compromissadas - Anexo I no Painel de Gestão de Parcerias;
   2.2. Ausência/Atraso de apresentação do Demonstrativo de Despesas Vencidas e Não Pagas - Anexo II no Painel de Gestão de Parcerias;

2.3. Ausência/Atraso de apresentação do Cadastro de Contratos de Terceiros - Anexo III no Painel de Gestão de Parcerias;
2.4. Ausência/Atraso de apresentação do Demonstrativo de Movimentação Financeira - Anexo IV e IV.1 no Painel de Gestão de Parcerias;
2.5. Ausência/Atraso de apresentação do Demonstrativo de Despesas Rateadas - Anexo V e V.1 no Painel de Gestão de Parcerias;
2.6. Existência de solicitação de Desbloqueio (O Painel de Gestão está alimentado no prazo previsto no contrato (indicadores, econômico – financeiro e informações administrativas)?);
2.7. Ausência de cadastro de contrato de gestão ou termo de colaboração ou convênio e seus aditivos, suas unidades, suas contas correntes e seus indicadores (O contrato e aditivos estão disponibilizados no Painel de Gestão?);
2.8. Ausência de comprovantes digitalizados de Despesas (Todas as despesas lançadas no painel de gestão possuem comprovantes digitalizados?);
2.9. Existência de solicitação de prorrogações de prazo (O Painel de Gestão está alimentado no prazo previsto no contrato (indicadores, econômico – financeiro e informações administrativas)?).
2.10. Ausência de entrega de Contratos de Terceiros (Os contratos firmados com terceiros estão disponibilizados no painel de gestão?);
2.11. Ausência de entrega de Bens Patrimoniados;
2.12. Ausência de entrega de Saldos;
2.13. Ausência de entrega de Receitas;
2.14. Ausência de entrega de Itens de Nota Fiscal;

1. Conciliação Financeira x Lançamentos no Painel

QUADRO RESUMO DO MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS - SEAC							
PAINEL DE GESTÃO DE PARCERIAS (I)			AGO/22	SET/22			
OS/OSC	CG/TC	OBJETOS	(A) SALDO FINAL	(B) RECEITAS	(C) DESPESAS	(D) SALDO FINAL	(E) = (A) + (B) - (C) - (D) DIFERENÇA
CENTRO INTEGRADO DE ESTUDO E PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CIEDS	008/2021-TC	PROGRAMA FAVELA E COMUNIDADE COM DIGNIDADE	R$ 2.184,78	R$ 395.168,56	R$ 181.164,57	R$ 142.904,93	R$ 73.283,84
INSTITUTO BRASIL SOCIAL - IBS	004/2021-TC	PROJETO TURISTANDO COM A COMUNIDADE			R$ 52.968,91		-R$ 52.968,91
TOTAIS			R$ 2.184,78	R$ 395.168,56	R$ 234.133,48	R$ 142.904,93	R$ 20.314,93

EXECUÇÃO FINANCEIRA (II)			AGO/22	SET/22			
OS/OSC	CG/TC	OBJETOS	(A) SALDO FINAL	(B) RECEITAS	(C) DESPESAS	(D) SALDO FINAL	(E) = (A) + (B) - (C) - (D) DIFERENÇA
CENTRO INTEGRADO DE ESTUDO E PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CIEDS	008/2021-TC	PROGRAMA FAVELA E COMUNIDADE COM DIGNIDADE					R$ 0,00
INSTITUTO BRASIL SOCIAL - IBS	004/2021-TC	PROJETO TURISTANDO COM A COMUNIDADE					R$ 0,00
TOTAIS			R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

DIFERENÇAS (III) = (I) - (II)			AGO/22	SET/22			
OS/OSC	CG/TC	OBJETOS	SALDO FINAL	RECEITAS	DESPESAS	SALDO FINAL	DIFERENÇA
CENTRO INTEGRADO DE ESTUDO E PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CIEDS	008/2021-TC	PROGRAMA FAVELA E COMUNIDADE COM DIGNIDADE	R$ 2.184,78	R$ 395.168,56	R$ 181.164,57	R$ 142.904,93	R$ 73.283,84
INSTITUTO BRASIL SOCIAL - IBS	004/2021-TC	PROJETO TURISTANDO COM A COMUNIDADE	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 52.968,91	R$ 0,00	-R$ 52.968,91
TOTAIS			R$ 2.184,78	R$ 395.168,56	R$ 234.133,48	R$ 142.904,93	R$ 20.314,93

SEAC			TOTAL DE DESPESAS SEM DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS	QUANTIDADE DE DESPESAS SEM DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
OS/OSC	CG/TC	OBJETOS		
CENTRO INTEGRADO DE ESTUDO E PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CIEDS	008/2021-TC	PROGRAMA FAVELA E COMUNIDADE COM DIGNIDADE	R$ 0,00	0
INSTITUTO BRASIL SOCIAL - IBS	004/2021-TC	PROJETO TURISTANDO COM A COMUNIDADE	R$ 0,00	0
TOTAIS			R$ 0,00	0

No caso de descumprimento do Decreto nº 50.027, não há viabilidade para o preenchento do monitoramento do Painel de Gestão de Parcerias (I), da mesma maneira que o descumprimento do Art. 6º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022, impede o preenchimento do monitoramento da Execução Financeira (II).

2. Movimentações Financeiras

2.1. Conciliações Bancárias

MMF	MONITORAMENTO DE MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS
INSTITUIÇÃO	CENTRO DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL - CIEDS BRASIL
CG/ TC/ CONVÊNIO	008/2021
OBJETO	A REALIZAÇÃO DE AÇÕES COMUNITÁRIAS PARA AS FAVELAS E COMUNIDADES CARIOCAS
MÊS /ANO	09/2022
STATUS	ATIVO

	EXECUÇÃO FINANCEIRA		**TOTAL (A+B)**		09322-0 (A) EXECUÇÃO + APLIC.		(B) PROVISÃO + APLIC.
1	**(=) RECEITAS DO PAINEL - ENTRADA C/C**	**R$**	**395.168,56**	R$	395.168,56	R$	-
1.1	(+) CONTRATO DE GESTÃO PARTE FIXA	**R$**	**319.968,95**	R$	319.968,95	R$	-
1.2	(+) REPASSE CONTRATO DE GESTÃO - PARTE VARIÁVEL 1	**R$**	**-**	R$	-	R$	-
1.3	(+) REPASSE CONTRATO DE GESTÃO - PARTE VARIÁVEL 2	**R$**	**-**	R$	-	R$	-
1.4	(+) REPASSE CONTRATO DE GESTÃO - PARTE VARIÁVEL 3	**R$**	**-**	R$	-	R$	-
1.5	(+) TERMO ADITIVO ADICIONAL (CUSTEIO)	**R$**	**-**	R$	-	R$	-
1.6	(+) TERMO ADITIVO ADICIONAL (INVESTIMENTO)	**R$**	**-**	R$	-	R$	-
1.7	(+) RESULTADO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	**R$**	**1,53**	R$	1,53	R$	-
1.8	(+) ESTORNO DA DESPESA	**R$**	**1.303,28**	R$	1.303,28	R$	-
1.9	(+) OBTENÇÃO DE RECURSOS EXTERNOS	**R$**	**-**	R$	-	R$	-
1.10	(+) "EMPRÉSTIMO" - RETORNO REALIZADO A OUTRO CONTRATO	**R$**	**-**	R$	-	R$	-
1.11	(+) "EMPRÉSTIMO" - TOMADO DE OUTRO CONTRATO	**R$**	**300,00**	R$	300,00	R$	-
1.12	(+) TRANSFERÊNCIAS ENTRE CONTAS DO MESMO CONTRATO (VALOR ITEM 2.11)	**R$**	**73.594,80**	R$	73.594,80	R$	-
2	**(=) DESPESAS DO PAINEL - SAIDAS C/C**	**R$**	**181.164,57**	R$	181.164,57	R$	-
2.1	(-) PESSOAL	**R$**	**74.905,66**	R$	74.905,66	R$	-
2.2	(-) MATERIAIS	**R$**	**-**	R$	-	R$	-
2.3	(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS	**R$**	**9.356,94**	R$	9.356,94	R$	-
2.4	(-) TAXAS/ IMPOSTOS/ CONTRIBUIÇÕES	**R$**	**-**	R$	-	R$	-
2.5	(-) SERVIÇOS PÚBLICOS	**R$**	**-**	R$	-	R$	-
2.6	(-) INVESTIMENTOS	**R$**	**65.634,80**	R$	65.634,80	R$	-
2.7	(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	**R$**	**-**	R$	-	R$	-
2.8	(-) DESPESAS BANCÁRIAS	**R$**	**98,26**	R$	98,26	R$	-
2.9	(-) "EMPRÉSTIMO" - CONCESSÃO A OUTRO CONTRATO	**R$**	**-**	R$	-	R$	-
2.10	(-) "EMPRÉSTIMO" - REEMBOLSO TOMADO	**R$**	**30.240,18**	R$	30.240,18	R$	-
2.11	(-) TRANSFERÊNCIAS ENTRE CONTAS DO MESMO CONTRATO (VALOR ITEM 1.12)	**R$**	**-**	R$	-	R$	-
2.12	(-) ESTORNO DE RECEITA	**R$**	**-**	R$	-	R$	-
2.13	PAGAMENTOS INDEVIDOS (SMF-CAP-2022/00113)	**R$**	**928,73**	R$	928,73	R$	-
3	**(=) SALDO INICIAL**	**R$**	**2.184,78**	R$	2.184,78	R$	-
3.1	(+) (CONTA CORRENTE)	**R$**	**2.174,78**	R$	2.174,78	R$	-
3.2	(+) (APLICAÇÃO FINANCEIRA)	**R$**	**10,00**	R$	10,00	R$	-
4	**(=) MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA - MÊS**	**R$**	**214.003,99**	R$	214.003,99	R$	-
4.1	(+) RECEITAS DO PAINEL - ENTRADA NAS C/C	**R$**	**395.168,56**	R$	395.168,56	R$	-
4.2	(-) DESPESAS DO PAINEL - SAIDAS NAS C/C	**R$**	**181.164,57**	R$	181.164,57	R$	-
5	**(3 + 4) RECURSOS DISPONIVEIS**	**R$**	**216.188,77**	R$	216.188,77	R$	-
6	**(=) SALDO FINAL**	**R$**	**142.904,93**	R$	142.904,93	R$	-
6.1	(+) (CONTA CORRENTE)	**R$**	**68.989,17**	R$	68.989,17	R$	-
6.2	(+) (APLICAÇÃO FINANCEIRA)	**R$**	**73.915,76**	R$	73.915,76	R$	-
7	**(5 - 6) DIFERENÇA ENCONTRADA**	R$	73.283,84	R$	73.283,84	R$	-

8	**APONTAMENTOS**
8.1	NÃO LIBERADO ACESSO AS CONTAS PARA CONSULTA EM DESACORDO COM ART.6 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04 DA CODESP
8.2	NÃO FOI POSSÍVEL AVERIGUAR DIFERENÇA DE R$ 73.283,84 POIS NÃO FOI DISPONIBILIZADO O ACESSO AS CONTAS.
8.3	DATA DE EXTRAÇÃO DO PAINEL 09/11/2022

MMF	MONITORAMENTO DE MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS
INSTITUIÇÃO	INSTITUTO BRASIL SOCIAL - IBS
CG/ TC/ CONVÊNIO	004/2021
OBJETO	DESENVOLVER EM PARCERIA COM ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL O PROJETO TURISTANDO COM A COMUNIDADE.
MÊS /ANO	09/2022
STATUS	ATIVO

	EXECUÇÃO FINANCEIRA		**TOTAL (A+B)**		4683 (A) EXECUÇÃO + APLIC.		(B) PROVISÃO + APLIC.
1	**(=) RECEITAS DO PAINEL - ENTRADA C/C**	**R$**	**-**	R$	-	R$	-
1.1	(+) CONTRATO DE GESTÃO PARTE FIXA	**R$**	**-**	R$	-	R$	-
1.2	(+) REPASSE CONTRATO DE GESTÃO - PARTE VARIÁVEL 1	**R$**	**-**	R$	-	R$	-
1.3	(+) REPASSE CONTRATO DE GESTÃO - PARTE VARIÁVEL 2	**R$**	**-**	R$	-	R$	-
1.4	(+) REPASSE CONTRATO DE GESTÃO - PARTE VARIÁVEL 3	**R$**	**-**	R$	-	R$	-
1.5	(+) TERMO ADITIVO ADICIONAL (CUSTEIO)	**R$**	**-**	R$	-	R$	-
1.6	(+) TERMO ADITIVO ADICIONAL (INVESTIMENTO)	**R$**	**-**	R$	-	R$	-
1.7	(+) RESULTADO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	**R$**	**-**	R$	-	R$	-
1.8	(+) ESTORNO DA DESPESA	**R$**	**-**	R$	-	R$	-
1.9	(+) OBTENÇÃO DE RECURSOS EXTERNOS	**R$**	**-**	R$	-	R$	-
1.10	(+) "EMPRÉSTIMO" - RETORNO REALIZADO A OUTRO CONTRATO	**R$**	**-**	R$	-	R$	-
1.11	(+) "EMPRÉSTIMO" - TOMADO DE OUTRO CONTRATO	**R$**	**-**	R$	-	R$	-
1.12	(+) TRANSFERÊNCIAS ENTRE CONTAS DO MESMO CONTRATO (VALOR ITEM 2.11)	**R$**	**-**	R$	-	R$	-
2	**(=) DESPESAS DO PAINEL - SAIDAS C/C**	**R$**	**52.968,91**	R$	52.968,91	R$	-
2.1	(-) PESSOAL	**R$**	**23.786,93**	R$	23.786,93	R$	-
2.2	(-) MATERIAIS	**R$**	**1.780,00**	R$	1.780,00	R$	-
2.3	(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS	**R$**	**4.533,32**	R$	4.533,32	R$	-
2.4	(-) TAXAS/ IMPOSTOS/ CONTRIBUIÇÕES	**R$**	**22.868,66**	R$	22.868,66	R$	-
2.5	(-) SERVIÇOS PÚBLICOS	**R$**	**-**	R$	-	R$	-
2.6	(-) INVESTIMENTOS	**R$**	**-**	R$	-	R$	-
2.7	(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	**R$**	**-**	R$	-	R$	-
2.8	(-) DESPESAS BANCÁRIAS	**R$**	**-**	R$	-	R$	-
2.9	(-) "EMPRÉSTIMO" - CONCESSÃO A OUTRO CONTRATO	**R$**	**-**	R$	-	R$	-
2.10	(-) "EMPRÉSTIMO" - REEMBOLSO TOMADO	**R$**	**-**	R$	-	R$	-
2.11	(-) TRANSFERÊNCIAS ENTRE CONTAS DO MESMO CONTRATO (VALOR ITEM 1.12)	**R$**	**-**	R$	-	R$	-
2.12	(-) ESTORNO DE RECEITA	**R$**	**-**	R$	-	R$	-
2.13	PAGAMENTOS INDEVIDOS (SMF-CAP-2022/00113)	**R$**	**-**	R$	-	R$	-
3	**(=) SALDO INICIAL**	**R$**	**-**	R$	-	R$	-
3.1	(+) (CONTA CORRENTE)	**R$**	**-**	R$	-	R$	-
3.2	(+) (APLICAÇÃO FINANCEIRA)	**R$**	**-**	R$	-	R$	-
4	**(=) MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA - MÊS**	**-R$**	**52.968,91**	-R$	52.968,91	R$	-
4.1	(+) RECEITAS DO PAINEL - ENTRADA NAS C/C	**R$**	**-**	R$	-	R$	-
4.2	(-) DESPESAS DO PAINEL - SAIDAS NAS C/C	**R$**	**52.968,91**	R$	52.968,91	R$	-
5	**(3 + 4) RECURSOS DISPONIVEIS**	**-R$**	**52.968,91**	-R$	52.968,91	R$	-
6	**(=) SALDO FINAL**	**R$**	**-**	R$	-	R$	-
6.1	(+) (CONTA CORRENTE)	**R$**	**-**	R$	-	R$	-
6.2	(+) (APLICAÇÃO FINANCEIRA)	**R$**	**-**	R$	-	R$	-
7	**(5 - 6) DIFERENÇA ENCONTRADA**	-R$	52.968,91	-R$	52.968,91	R$	-

8	**APONTAMENTOS**
8.1	NÃO LIBERADO ACESSO AS CONTAS PARA CONSULTA EM DESACORDO COM ART.6 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04 DA CODESP
8.2	NÃO FOI POSSÍVEL AVERIGUAR DIFERENÇA DE - R$ 52.968,91 POIS NÃO FOI DISPONIBILIZADO O ACESSO AS CONTAS.
8.3	DATA DE EXTRAÇÃO DO PAINEL 08/11/2022

Considerando o Art. 6º da Instrução Normativa CODESP Nº 04 de 14 de fevereiro de 2022 e a necessidade de uniformizar o monitoramento das movimentações financeiras, desde julho de 2021 apenas as contas de execução e provisionamento são objetos de monitoramento de movimentações financeiras. Os lançamentos de Receitas, Despesas e Saldos lançados no Painel de Gestão de Parcerias são confrontados com o total de entrada e saída de seus respectivos extratos bancários. Caso ocorram divergências, apresentaremos um monitoramento retificado.

As conciliações bancárias são disponibilizadas apenas para os contratos de gestão, termos de colaboração ou convênios vigentes.

2.2. Repasses e Provisionamento

MONITORAMENTO DE REPASSES FINANCEIROS - SETEMBRO 2022

PAINEL DE GESTÃO DE PARCERIAS					X	SMFP			DIFERENÇA
INSTITUIÇÃO	CG/ TC/ CONVÊNIO	SITUAÇÃO	OBJETO	(A) REPASSE		(B) REPASSE S/ BLOQUEIO JUDICIAL	(C) REPASSE C/ BLOQUEIO JUDICIAL	(D) TOTAL REPASSADO	(E) = (A) - (B) REPASSE PAINEL DE GESTÃO X SMFP REPASSE S/BLOQUEIO
CIEDS BRASIL	008/2021	ATIVO	AÇÕES COMUNITÁRIAS	R$ 319.968,95		R$ 319.968,95	R$ 0,00	R$ 319.968,95	R$ 0,00
	DESPESA A CLASSIFICAR E/OU OBJETO NÃO IDENTIFICADO			R$ 0,00		R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
TOTAL CIEDS				R$ 319.968,95		R$ 319.968,95	R$ 0,00	R$ 319.968,95	R$ 0,00
IBS	004/2021	ATIVO	PROJETO TURISTANDO COM A COMUNIDADE	R$ 0,00		R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	DESPESA A CLASSIFICAR E/OU OBJETO NÃO IDENTIFICADO			R$ 0,00		R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
TOTAL IBS				R$ 0,00		R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Apontamentos:

1- Extração Painel de Gestão de Parcerias em 09/11/2022.

2- As informações do tesouro foram complementadas para a identificação do objeto através do SICOP.

3- As diferenças apontadas no item (E) devem ser devidamente justificadas.

4- (A) repasse se refere a receita classificada no painel de gestão de parcerias como contrato de gestão parte fixa e ou variável da conta de execução.

5- Situação do contrato considerado ativo desde que esteja em vigor no SIG

2.3. Data de Repasse

MONITORAMENTO DA DATA DE REPASSE

CENTRO DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL - CIEDS BRASIL - 008/2021 - PROGRAMA FAVELA E COMUNIDADE E COM DIGNIDADE

REPASSES TESOURO	R$ 319.968,95
DETALHAMENTO POR DATA	R$ 319.968,95
DATA DE REPASSE	12/09/2022
DATA DE ENTRADA C/C	12/09/2022
DATA LIMITE DE TRANSFERÊNCIA	13/09/2022
DIAS EXCEDENTES	0

INSTITUTO BRASIL SOCIAL IBS - 004/2021 - PROJETO TURISTANDO COM A COMUNIDADE

A SUPERINTENDÊNCIA DO TESOURO NÃO REGISTROU REPASSE NO MÊS DE SETEMBRO 2022.

2.4. Baixas de Provisionamento

MONITORAMENTO DE BAIXAS DE PROVISIONAMENTO - SETEMBRO 2022

PAINEL DE GESTÃO DE PARCERIAS					X	BAIXAS EXECUTADAS PAINEL DE GESTÃO DE PARCERIAS							X	DIFERENÇA
INSTITUIÇÃO	CG/ TC/ CONVÊNIO	SITUAÇÃO	OBJETO	(A) SAÍDA DE PROVISIONAMENTO		(B) 01.01.02 - 13º SALÁRIO	(C) 01.01.04 - RESCISÃO CONTRATUAL	(D) 01.01.05 - 1/3 DE FÉRIAS	(E) 01.01.06 - SALDO SALÁRIO RESCISÃO	(F) 01.03.03 - ADICIONAL 1/3 DE FÉRIAS- OUTROS DESCONTOS	(G) 01.03.06 - FGTS RESCISÃO	(H) TOTAL DE BAIXA		(I) = (A) - (H) SAÍDA DE PROVISIONAMENTO X TOTAL DE BAIXA
CIEDS BRASIL	008/2021	ATIVO	AÇÕES COMUNITÁRIAS	R$ 0,00		R$ 0,00	R$ 1.943,47	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.943,47		-R$ 1.943,47
TOTAL CIEDS BRASIL				R$ 0,00		R$ 0,00	R$ 1.943,47	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.943,47		-R$ 1.943,47
IBS	004/2021	ATIVO	PROJETO TURISTANDO COM A COMUNIDADE	R$ 0,00		R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00		R$ 0,00
TOTAL IBS				R$ 0,00		R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00		R$ 0,00

Apontamentos:

1- Extração Painel de Gestão de Parcerias em 09/11/2022.

2- As diferenças apontadas nos itens (I) devem ser devidamentes justificadas.

3- (A) Saída de Provisionamento se refere a despesa classificada no Painel de Gestão de Parcerias 09.02.02 - Transferência da Conta de Provisionamento para Execução.

2.5. Despesas em Aberto

MONITORAMENTO DE DESPESAS EM ABERTO - SETEMBRO DE 2022

CG/ TC / CONVÊNIO	SITUAÇÃO	OBJETO	PROVISIONAMENTO	RH	EMPRÉSTIMOS	ÁGUA	LUZ	OUTROS CUSTEIOS	TOTAL
008/2021	ATIVO	AÇÕES COMUNITÁRIAS	NÃO ENVIADO						R$ 0,00
TOTAL CIEDS BRASIL			R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

OBS:
1- As despesas foram extraídas do Anexo II tendo como base a coluna denominada "classficação de despesa"
2- Situação do convênio considerado ativo desde que esteja em vigor no SIG

CG/ TC / CONVÊNIO	SITUAÇÃO	OBJETO	PROVISIONAMENTO	RH	EMPRÉSTIMOS	ÁGUA	LUZ	OUTROS CUSTEIOS	TOTAL
004/2021	ATIVO	PROJETO TURISTANDO COM A COMUNIDADE	NÃO ENVIADO						R$ 0,00
TOTAL IBS			R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

OBS:
1- As despesas foram extraídas do Anexo II tendo como base a coluna denominada "classficação de despesa"
2- Situação do convênio considerado ativo desde que esteja em vigor no SIG

3. Principais Fragilidades

COMPETÊNCIA: SETEMBRO/2022		
FRAGILIDADES FINANCEIRAS - OS / OSC	IBS	CIEDS BRASIL
OBJETOS	PROJETO TURISTANDO – 004/2021	PROGRAMA FAVELA E COMUNIDADE CARIOCA - 008/2021
QUANTIDADE	11	12
1.1. Ausência de lançamento de extrato bancário no Painel de Gestão de Parcerias	X	
1.2. Ausência de envio do Demonstrativo de Despesas Compromissadas - Anexo I via FTP;	X	X
1.3. Ausência de envio Demonstrativo de Despesas Vencidas e Não Pagas - Anexo II via FTP;	X	X
1.4. Ausência de envio do Cadastro de Contratos de Terceiros - Anexo III via FTP;	X	X
1.5. Ausência de envio Demonstrativo de Movimentação Financeira - Anexo IV e IV.1 via FTP;	X	X
1.6. Ausência de envio Demonstrativo de Despesas Rateadas - Anexo V e V.1 via FTP;	X	X
1.7. Diferença entre os Repasses informados pelo Tesouro Municipal - SMFP e os Repasses lançados no Painel de Gestão de Parcerias;		
1.8. Divergência entre o lançamento de valores de Despesas no Painel de Gestão de Parcerias e extrato bancário;	X	X
1.9. Divergência entre o lançamento de valores de Receitas no Painel de Gestão de Parcerias e extrato bancário;	X	X
1.10. Divergência entre o lançamento de valores de Saldos no Painel de Gestão de Parcerias e extrato bancário;	X	X
1.11. Utilização de uma única conta bancária para vários objetos;		
1.12. Utilização de uma única conta bancária para execução e provisionamento;	X	X
1.13. Não liberação de acesso às contas em desacordo ao Art. 6º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022;	X	X
1.14. Valor total da Despesa de Transferências entre Contas Exclusivo do Recurso de Provisionamento, classificada no item 09.02.01 na conta de execução, não condizente com a Receita de Transferência entre contas de provisionamento e execução na conta de provisionamento;		
1.15. Valor total da Despesa de Transferências entre Contas Exclusivo do Recurso de Provisionamento, classificada no item 09.02.02 na conta de provisionamento, não condizente com a Receita de Transferência entre contas de provisionamento e execução na conta de execução;		X
1.16. Os Recursos repassados pelo Tesouro Municipal na conta corrente bancária cadastrada no Sistema FINCON foram transferidos para a conta de execução do contrato, convênio, termo de colaboração, no prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas), conforme estabelecido no Art. 11º do Decreto Rio nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021;		
1.17. Diferença entre a Saída de Provisionamento x Total de Baixa (coluna DIFERENÇA (I) do item 4.3);		X
TOTAL DE FRAGILIDADES ENCONTRADAS: 23		

OBSERVAÇÕES:

1. Considerando a publicação da Instrução Normativa CODESP nº 001/2018 em 27 de dezembro de 2018, com vigência a partir de 01/01/2019 (atualizada pelas Instruções Normativas CODESP nº 002/2019, 003/2019 e 04/2022), as fragilidades levantadas na Prestação de Contas relativa à COMPETÊNCIA: SETEMBRO/2022 serão analisadas pelas respectivas CTAs/CEAs/CMAs que deliberarão pela aplicação ou não das sanções previstas na Instrução Normativa.
2. O monitoramento das Prestações de Contas foi realizado pelo Núcleo de Monitoramento das Prestações de Contas e não exaurem a matéria, podendo ser revisto a qualquer tempo.
3. (-) Não foi possivel realizar o monitoramento.
4. (*) As Respectivas OSCs não possuem conta de provisionamento, desta forma não se enquadram nas fragilidades, pois conforme entendimento da Secretaria Municipal de Cultura não existe impedimento legal para as contratações de pessoal das OSCs através de MEI.

COMPETÊNCIA: SETEMBRO/2022		
FRAGILIDADES OPERACIONAIS - OS / OSC	IBS	CIEDS BRASIL
OBJETOS	PROJETO TURISTANDO – 004/2021	PROGRAMA FAVELA E COMUNIDADE CARIOCA - 008/2021
QUANTIDADE	8	8
2.1. Ausência/Atraso de apresentação do Demonstrativo de Despesas Compromissadas - Anexo I no Painel de Gestão de Parcerias.	X	X
2.2. Ausência/Atraso de apresentação do Demonstrativo de Despesas Vencidas e Não Pagas - Anexo II no Painel de Gestão de Parcerias.	X	X
2.3. Ausência/Atraso de apresentação do Cadastro de Contratos de Terceiros - Anexo III no Painel de Gestão de Parcerias.	X	X
2.4. Ausência/Atraso de apresentação do Demonstrativo de Movimentação Financeira - Anexo IV e IV.1 no Painel de Gestão de Parcerias.	X	X
2.5. Ausência/Atraso de apresentação do Demonstrativo de Despesas Rateadas - Anexo V e V.1 no Painel de Gestão de Parcerias.	X	X
2.6. Existência de solicitação de Desbloqueio (O Painel de Gestão está alimentado no prazo previsto no contrato (indicadores, econômico – financeiro e informações administrativas)?)		
2.7. Ausência de cadastro de contrato de gestão ou termo de colaboração ou convênio e seus aditivos, suas unidades, suas contas correntes e seus indicadores (O contrato e aditivos estão disponibilizados no Painel de Gestão?)		
2.8. Ausência de comprovantes digitalizados de Despesas (Todas as despesas lançadas no painel de gestão possuem comprovantes digitalizados?)		
2.9. Existência de solicitação de prorrogações de prazo (O Painel de Gestão está alimentado no prazo previsto no contrato (indicadores, econômico – financeiro e informações administrativas)?)		
2.10. Ausência de entrega de Contratos de Terceiros (Os contratos firmados com terceiros estão disponibilizados no painel de gestão?)		
2.11. Ausência de entrega de Bens Patrimoniados.		
2.12. Ausência de entrega de Saldos.	X	X
2.13. Ausência de entrega de Receitas.	X	X
2.14. Ausência de entrega de Itens de Nota Fiscal.	X	X
TOTAL DE FRAGILIDADES ENCONTRADAS: 16		

OBSERVAÇÕES:

1. Considerando a publicação da Instrução Normativa CODESP nº 001/2018 em 27 de dezembro de 2018, com vigência a partir de 01/01/2019 (atualizada pelas Instruções Normativas CODESP nº 002/2019, 003/2019 e 04/2022), as fragilidades levantadas na Prestação de Contas relativa à COMPETÊNCIA: SETEMBRO/2022 serão analisadas pelas respectivas CTAs/CEAs/CMAs que deliberarão pela aplicação ou não das sanções previstas na Instrução Normativa.
2. O monitoramento das Prestações de Contas foi realizado pelo Núcleo de Monitoramento das Prestações de Contas e não exaurem a matéria, podendo ser revisto a qualquer tempo.
3. (-) Não foi possivel realizar o monitoramento.

4. Relatório de Entrega

INSTITUIÇÃO / CG TC / CONVÊNIO	Bens	Contratos de Terceiros	Despesas	Indicadores - Unidade	Receitas	Saldos	Total
10358 - CENTRO INTEGRADO DE ESTUDO E PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTáVEL - CIEDS							
Entrega Negativa	0						0
PROGRAMA FAVELA COM DIGNIDADE							
008/2021-TC	0						0
Entregue - Não				0			0
PROGRAMA FAVELA COM DIGNIDADE							
008/2021-TC				0			0
Entregue - Sim		3	52		13	4	72
PROGRAMA FAVELA COM DIGNIDADE							
008/2021-TC		3	52		13	4	72
10945 - INSTITUTO BRASIL SOCIAL - IBS							
Entrega Negativa	0						0
PROJETO TURISTANDO COM A COMUNIDADE							
004/2021-TC	0						0
Entregue - Não				0	0	0	0
PROJETO TURISTANDO COM A COMUNIDADE							
004/2021-TC				0	0	0	0
Entregue - Sim		1	27				28
PROJETO TURISTANDO COM A COMUNIDADE							
004/2021-TC		1	27				28
Total	**0**	**4**	**79**	**0**	**13**	**4**	**100**

5. Receita

INSTITUIÇÃO / CG / TC / CONVÊNIO	TOTAL DE RECEITAS
10358 - CENTRO INTEGRADO DE ESTUDO E PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTáVEL - CIEDS	
008/2021-TC	R$395.168,56
9322-0	R$395.168,56
Total Geral	**R$395.168,56**

6. Despesas

6.1. Por Competência

INSTITUIÇÃO / CG / TC / CONVÊNIO	Total de Despesas	Quantidade de Despesas	Total do Valor Pago
10358 - CENTRO INTEGRADO DE ESTUDO E PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTáVEL - CIEDS			
008/2021-TC	R$181.164,57	52	100,00%
2022			
set	R$181.164,57	52	100,00%
10945 - INSTITUTO BRASIL SOCIAL - IBS			
004/2021-TC	R$52.968,91	27	100,00%
2022			
ago	R$1.030,92	2	1,95%
set	R$51.937,99	25	98,05%
Total Geral	**R$234.133,48**	**79**	

6.2. Sem Comprovantes Digitalizados

Não há ausência de comprovantes digitalizados para os itens apresentados.

7. Itens de Nota Fiscal

Não apresentou este item.

8. Saldos

8.1. Apresentados

INSTITUIÇÃO / CG / TC / CONVÊNIO	Saldo Total da Conta:
10358 - CENTRO INTEGRADO DE ESTUDO E PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTáVEL - CIEDS	
008/2021-TC	
EXE - Execução	
9322-0	R$142.904,93
Total Geral	**R$142.904,93**

8.2. Sem Comprovantes Digitalizados

Não há ausência de comprovantes digitalizados para os itens apresentados. Não foi disponibilizado o extrato bancário do Termo de Colaboração 004/2021-TC.

9. Bens Patrimoniados

Entrega negativa informada para os Contratos de Gestão/Termos de Colaboração monitorados.

10. Contrato de Terceiros Sem Comprovantes Digitalizados

Não há ausência de comprovantes digitalizados para os itens apresentados.

11. Anexos Apresentados

Não apresentou este item.

12. Desbloqueios

Sem ocorrência.

13. Prorrogação de Prazo

Não houve prorrogação de prazo.

14. Considerações Finais

As informações apresentadas neste relatório são resultantes do Monitoramento das Prestações de Contas nos dados apresentados no Painel de Gestão de Parcerias, realizado por este Núcleo de Monitoramento das Prestações de Contas, que carecem de análise pela Secretaria e de maiores esclarecimentos por parte das OSCs.

Caso haja o entendimento de fragilidades apontadas por este relatório, tais fragilidades devem ser respondidas pelas instituições, de acordo com o Art. 7º do Decreto Rio Nº 50.026. Caso a instituição entenda que correções precisem ser realizadas no Painel de Gestão de Parcerias, a instituição deverá realizar os devidos acertos na forma do Ofício Circular F/SUBEX 005/2020, disponível no endereço eletrônico https://fazenda.prefeitura.rio/nmpc/.

Este Monitoramento não exaure a matéria, podendo ser revisto a qualquer tempo.